



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

LEI Nº 222, de 12 de Junho de 1995.

Súmula: Denomina o nome de Ruas, Avenidas e Viela, da Vila União do Sul, Município de Cláudia.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas, Avenidas e Viela da Vila União do Sul, Município de Cláudia.

Art. 2º - A denominação dada consta da listagem do Anexo I, bem como da Planta Técnica do Anexo II, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 12 de Junho de 1995.



NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

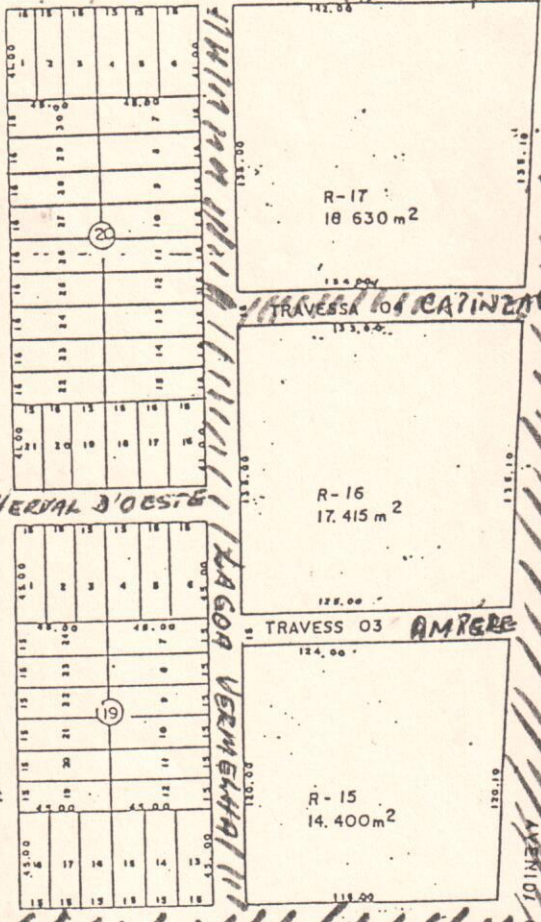
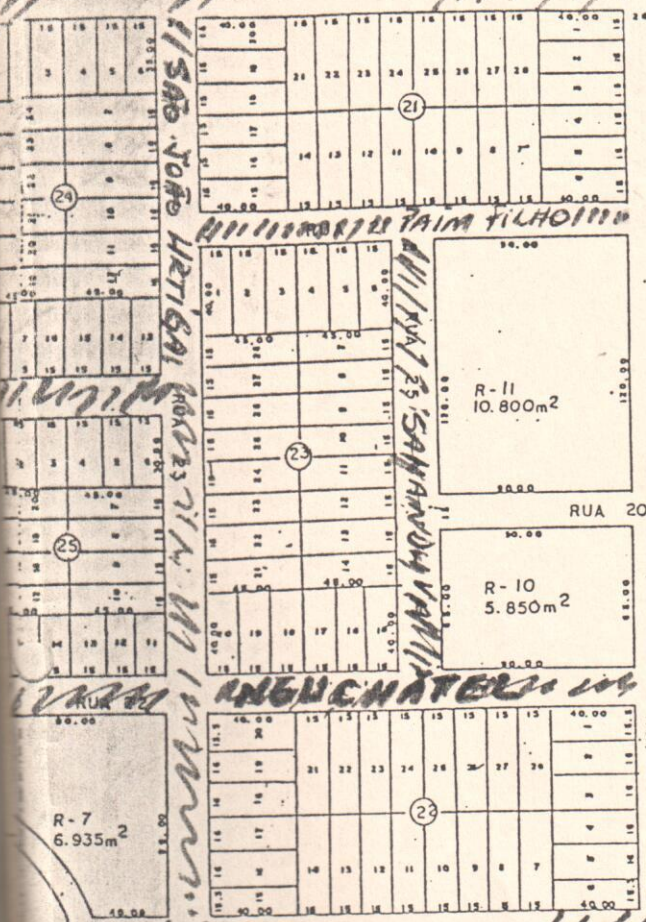
Cláudia 12/06/95.



Erineu Diesel  
Sec. de Administração

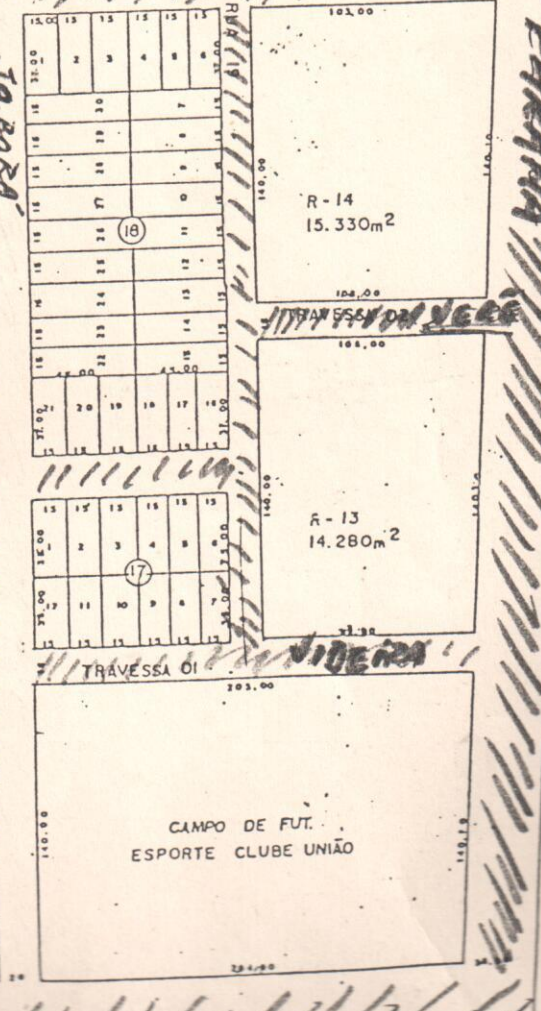
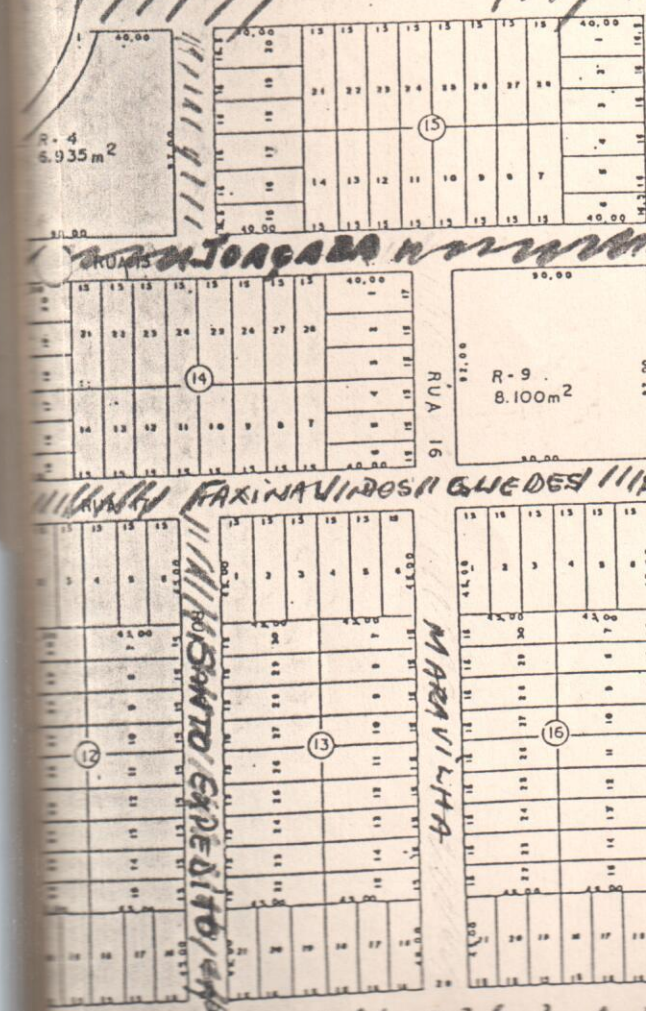


SANTA CATARINA



AVENIDA OS PARANA

AVENIDA 04 CURITIBA



CAMPO DE FUT. ESPORTE CLUBE UNIÃO